

ATA N.º 19/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025

Ao dia dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Diamantino Filipe Rodrigues Pereira, Mara Susana Machado Rebelo, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Carlos de Sousa, por motivos pessoais, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Diamantino Filipe Rodrigues Pereira. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – Aceitação de doações - retificação

PONTO 3 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do art.º 20º do Regulamento do PDM e do art.º 8.º do Decreto-Lei 172/2006, de 3 de junho - instalação de central fotovoltaica, unidades de pequena produção (UPP), sitas em Pinhal Novo

PONTO 4 – 3ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029

PONTO 5 – Alteração à planta-síntese de loteamento de reconversão da AUGI da Marquesa II - 2ª-Fase – Req: Administração Conjunta da AUGI da Marquesa II - 2ª-Fase – N.º Proc: L-11/02 – Local: Marquesas II 2ª Fase (Freguesia de Quinta do Anjo)

PONTO 6 – Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de parcela e posterior constituição de direito de superfície a título gratuito a favor do Grupo Motard Montanhão

PONTO 7 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação

PONTO 8 – Regulamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Concelho de Palmela – Início do procedimento e participação procedimental

PONTO 9 – Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos na Rua Hermenegildo Capelo, em Águas de Moura - Adjudicação

PONTO 10 – Estatuto Remuneratório do cargo de coordenação municipal de proteção civil

PONTO 11 – Atribuição de comparticipação financeira à Associação de Municípios da Região de Setúbal no âmbito do projeto Setúbal - Península Digital

PONTO 12 – Apoio financeiro à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos da Serra da Arrábida no âmbito do projeto “Adote uma Saloia”

PONTO 13 – Projeto de “Regulamento dos Espaços Verdes Urbanos do Concelho de Palmela” - aprovação e abertura de período de Consulta Pública

PONTO 14 – Projeto de “Regulamento do Arvoredo Urbano do Concelho de Palmela” - aprovação e abertura de período de Consulta Pública

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das atas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 11/2025, da reunião ordinária de 04 de junho de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não votam os Srs. Vereadores Raul Cristóvão e Diamantino Pereira, por não terem estado presentes na referida reunião.

— ATA n.º 12/2025, da reunião ordinária de 18 de junho de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não votam a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e os Srs. Vereadores Raul Cristóvão e Diamantino Pereira, por não terem estado presentes na referida reunião.

— ATA n.º 13/2025, da reunião ordinária de 02 de julho de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não votam as Sras. Vereadoras Fernanda Pésinho e Maria João Camolas e os Srs. Vereadores Raul Cristóvão e Diamantino Pereira, por não terem estado presentes na referida reunião.

Atos praticados emitidos pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 02/09/2025 a 16/09/2025.

Atos praticados por subdelegação de competências – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados em matéria de subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 14/08/2025 a 16/09/2025.

Atos praticados por subdelegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados por subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 14/08/2025 a 16/09/2025.

Atos praticados emitidos por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Balseiro Amaro, pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Divisão de

Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 03/09/2025 a 16/09/2025.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 03/09/2025 a 16/09/2025, no valor de 1.960.354,91 € (um milhão, novecentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e um cêntimo). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 17/09/2025, apresenta um saldo de 15.356.047,10 € (quinze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quarenta e sete euros e dez cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 12.496.840,69 € (doze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.859.206,41 € (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e seis euros e quarenta e um cêntimo).

Relação de Contratos de Avença e Tarefas Celebrados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal da relação de contratos de avença e de tarefa celebrados, no período compreendido entre 01 de agosto a 31 de agosto de 2025, ao abrigo da autorização genérica de dispensa de parecer prévio favorável do órgão executivo, com indicação dos respetivos valores de adjudicação, adjudicatárias/os e cabimento orçamental, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal realizada em 22 de janeiro de 2025 (anexa a esta ata como documento n.º 7).

Alteração do título do Ponto 6 da Ordem do Dia

O **Sr. Presidente** propõe a alteração do título do Ponto 6 da Ordem do Dia de Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de parcela para cedência ao Grupo Motard Montanhão para Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado de parcela e posterior constituição de direito de superfície a título gratuito a favor do Grupo Motard Montanhão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O **Sr. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Inês Carvalho) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (50.º Aniversário do Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

«Inês Carvalho, Rainha das Vindimas de Palmela 2024, alcançou distinção a nível nacional ao conquistar o 1.º lugar no concurso “Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal”, promovido pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), no passado dia 6 de setembro, em Vila Viçosa.

O concurso reuniu 14 candidatas oriundas de diversas regiões vinhateiras do país, tendo Inês Carvalho representado o concelho de Palmela com elevada dignidade, entusiasmo, conhecimento e um profundo compromisso com a promoção do território, consagrando-se assim como Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal.

A sua participação destacou-se pela elegância, autenticidade e dedicação, qualidades que refletem fielmente a identidade cultural de Palmela e das suas tradições ligadas à vinha e ao vinho.

Além do título principal, Inês Carvalho foi ainda distinguida com os prémios de Fotogenia e “Mais Popular Online”, evidenciando o reconhecimento do público e do júri pela sua postura exemplar e presença cativante.

Esta conquista contribui para a valorização e projeção do património, das gentes e dos valores do concelho de Palmela, território com uma forte e enraizada ligação à cultura vitivinícola, promovendo-o de forma genuína e envolvente.

Reunida a 17 de setembro, a Câmara Municipal de Palmela, saúda Inês Carvalho pelo percurso notável, pelo seu exemplo de juventude comprometida com a identidade e o futuro do nosso território.»

Submetida a votação a Saudação (Inês Carvalho) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Palmela festejou durante 6 dias a sua identidade, homenageando os homens e mulheres que dia a dia trabalham a terra, retirando das nossas vinhas, o nosso produto mais apreciado.

Os nossos vinhos foram igualmente homenageados, promovendo Palmela como terra de néctares únicos, mundialmente reconhecidos e apreciados.

No ano de 1963 constituiu-se a comissão fundadora desta Festa de exaltação dos valores e riquezas da região à qual aderiram 14 homens: Álvaro Cardoso, Jacinto Augusto Pereira, José Novaes Carvalho e Silva, Manuel Joaquim Barrocas, Artur Botelho da Silva Donga, Joaquim Augusto Costa, Victor Manuel Barrocas Borrego, Ezequiel Rodrigues Caleira, Ulisses Caetano de Oliveira Machado, João Luís Camolas de Oliveira e Silva, Firmino Camolas Contente, Acácio Ezequiel Chula, Henrique Miranda Rodrigues, Manuel Rodrigues Pinto. De expressar o agradecimento às sucessivas direções, equipas de voluntários, trabalhadores das autarquias, movimento associativo, empresas mecenas e apoiantes de toda a comunidade que elevam, edição após edição, momentos emblemáticos que há muito consideramos parte integrante do nosso património material e imaterial, das nossas tradições.

É essa memória que é homenageada agora de modo perene, pela mão de uma arte efémera, evocada no Mural das Vindimas na Rua Hermenegildo Capelo no Centro Histórico de Palmela, enriquecendo o vasto património cultural da região. A obra celebra uma das mais antigas e enraizadas tradições: a vindima - um momento de encontro entre a comunidade e a abundância da terra, procurando representar a vastidão das paisagens vinícolas da região, bem como a dedicação das famílias com tradição vitivinícola e de todos/as os/as trabalhadores/as, que de geração em geração trabalham o fruto da terra.

Um especial agradecimento aos milhares de visitantes que partilharam connosco estes dias, levando de Palmela recordações que permanecem na memória e convidam a novas visitas.

Passadas 62 edições da primeira Festa das Vindimas, esta renova-se e reinventa-se com a alegria e a criatividade de quem se entrega de corpo e alma para a concretizar, aquela que é a maior celebração anual da cultura da vinha e do vinho do Concelho de Palmela.

Reunida em Palmela, a 17 de setembro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda todos os que contribuíram, ao longo deste ano, mas também ao longo destes 62 anos, e que são os fazedores deste grande projeto local que faz a história em Palmela.»

Submetida a votação a Saudação (Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (50.º Aniversário do Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«A Câmara Municipal de Palmela felicita o Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura pela celebração dos seus 50 anos de existência, assinalando meio século de dedicação ao desporto, à cultura e ao fortalecimento dos laços comunitários.

Ao longo destas cinco décadas, o Clube tem desempenhado um papel fundamental na promoção da prática desportiva, na formação de jovens atletas e na dinamização da vida social da localidade de Águas de Moura, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento local e para a coesão da comunidade.

Reunida a 17 de setembro, a Câmara Municipal de Palmela, saúda o Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, reconhecendo e valorizando o trabalho dos dirigentes, atletas, associados, voluntários e parceiros que, com empenho e espírito associativo, mantêm viva a missão do Clube e projetam o seu futuro com ambição e compromisso.»

Submetida a votação a Saudação (50.º Aniversário do Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Feira Medieval de Palmela 2025 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha dá nota que a Feira Medieval de Palmela 2025 irá ter lugar no Castelo e Centro Histórico da Vila de Palmela de 26 a 28 de setembro, com o tema “No Tempo da Expedição a Ceuta”.

Refere que a cerimónia de abertura decorrerá no dia 26, pelas 19h00, propondo-se para os três dias do evento um programa de animação diversificado, com a presença de artesãos e restauração. Informa que, para além da animação permanente pelo recinto da Feira, irão decorrer diversos espetáculos e oficinas nos vários espaços de programação. Destaca algumas

propostas para toda a família, como demonstrações de voo livre, apresentação de armas, torneios de cavaleiros, torneio para os petizes, cortejos, danças medievais e música, assalto ao Castelo, visitas guiadas, um passeio inclusivo (em parceria com a Associação Bengala Mágica). Destaca ainda a Exposição 'A Tortura, Instrumentos de Tortura da Inquisição na Idade Média', que estará patente na Igreja de Santiago.

Com o objetivo de contextualizar historicamente a temática definida para a edição 2025 da Feira Medieval de Palmela, transmite que se realiza, no dia 24 de setembro, pelas 17h30, na Biblioteca Municipal de Palmela, uma conferência destinada à comunidade local, voluntários, colaboradores e outros interessados, com o Prof. Dr. João Gouveia Monteiro, da Universidade de Coimbra, sob o tema «1415. A Conquista de Ceuta».

Informa também que, à semelhança das edições anteriores, a Feira Medieval de Palmela está a desenvolver um programa de voluntariado destinado à comunidade do concelho e abrangendo experiências em vários domínios de interesse do evento.

Comunica que está a decorrer a 3ª edição do Concurso Vila Medieval, onde, de 24 a 28 de setembro, os estabelecimentos aderentes irão decorar as suas montras, janelas e/ou fachadas, decorrendo a votação nesse período.

Termina, referindo que os locais de venda dos ingressos e pulseiras para acesso ao recinto, assim como o programa completo da Feira Medieval de Palmela poderão ser consultados no site do Município de Palmela, no separador 'Feira Medieval de Palmela'.

. Requalificação do Centro de Saúde de Águas de Moura adjudicada – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e dá nota que foi adjudicada a obra de requalificação do Centro de Saúde de Águas de Moura, por 131.715,76€.

Informa que a obra inclui a reabilitação da cobertura, reparação e reforço térmico das fachadas exteriores e pintura das mesmas, pintura e tratamento de paredes e tetos interiores e outras intervenções.

Transmite que esta intervenção tem como objetivo melhorar as condições para os utentes e profissionais de saúde que ali trabalham.

Termina, referindo que a execução destes projetos se insere na Operação Integrada Local de Poceirão e Marateca, com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

. Adjudicada obra de ampliação e requalificação do Clube Desportivo de Águas de Moura – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que foi adjudicada a obra de Requalificação do Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura, que completa esta semana 50 anos, por 192.752,10€.

Informa que a obra consiste na ampliação e qualificação dos balneários e das instalações sanitárias, entre outras benfeitorias, e tem como objetivo dotar o clube de melhores condições para a prática desportiva e cumprir os requisitos técnicos requeridos para a modalidade de futebol, mesmo para a formação das e dos jovens.

Refere que o lançamento do concurso surge depois de aprovado o protocolo para o efeito com o Município, pois a ação se insere na Operação Integrada Local (OIL) Poceirão e Marateca, com financiamento do PRR.

. Concurso para contenção de fachadas na sede histórica do Pinhalnovense – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que o Município lançou o concurso para contenção provisória para o edifício da antiga sede do Clube Desportivo Pinhalnovense, por 43.460,00€, valor que inclui o IVA.

Dá nota que esta intervenção tem como objetivo evitar o colapso/ rutura de alguma das paredes para fora do seu plano, nomeadamente por efeitos de ação sísmica, considerando as patologias existentes nas fachadas.

Transmite que, para além da montagem da estrutura de contenção, o concurso inclui a obrigação de desmonte cuidadoso de ornamentos e elementos arquitetónicos exteriores como cimalhas e platibandas, caso se verifique risco de colapso.

Refere que o concurso de contenção foi feito tendo em conta o projeto de reabilitação do edifício, pelo que a solução foi concebida de forma a não ferir, antes preservar, todas as estruturas que o Município pretende manter, quando realizar a obra de reabilitação.

. Semana Europeia da Mobilidade - A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que o Município de Palmela adere, mais uma vez, à Semana Europeia da Mobilidade – SEM, que se assinala de 16 a 22 de setembro. Sob o tema central “Mobilidade para Todos”, e com o slogan “Combina e Move-te”, informa que a edição deste ano visa salientar a importância do transporte sustentável, acessível, inclusivo, seguro e confortável – para todos/as.

Refere que a estratégia da autarquia, para além da divulgação geral ligada ao transporte público, assenta também na divulgação junto da comunidade escolar, visto que o arranque da SEM coincide com o início do ano letivo. Transmite que o Município continua a apostar na mobilidade suave, promovendo comportamentos mais sustentáveis e comunidades mais saudáveis e reforçando o papel ativo dos cidadãos nesta matéria.

Neste contexto, realça que o Município de Palmela implementará um conjunto de iniciativas para sensibilizar as/os cidadãs/ãos para o impacto que as opções individuais de mobilidade têm na comunidade, ao nível do ambiente, da saúde e da economia, das quais se destacam:

- Realização de um passeio de bicicleta “Marateca – entre as vinhas e o montado”, no dia 21 de setembro, aberto à comunidade que visa também promover o património natural. O percurso inicia junto ao sobreiro classificado (O Assobiador) em Águas de Moura e terá uma extensão de 27Kms;
- Divulgação, junto da comunidade educativa, do projeto Ciclo Expresso (comboio das bicicletas) – um projeto desenvolvido nos últimos dois anos letivos com a escola Matos Fortuna na Quinta. do Anjo, e que se manterá no ano letivo que agora inicia, com perspetiva de alargamento ao Pinhal Novo;
- Realização de campanha interna, dirigida aos trabalhadores da autarquia, de sensibilização para a utilização do transporte público.

Ainda:

- Divulgação dos materiais oficiais da SEM2025 nos locais de atendimento da autarquia e nos canais oficiais da autarquia dos quais se destacam:
 - Apresentação de clips/curtas metragens sobre o tema mobilidade em locais de atendimento ao público (edifício dos Paços do Concelho) e no site da CMP;
 - Hora do Conto alusiva ao tema da mobilidade, promovida pelo Serviço Educativo da Divisão de Bibliotecas e Património Cultural, dirigida ao público do 1º ciclo do ensino básico;
 - Divulgação de um vídeo com um conjunto de conselhos/boas práticas para quem usa a bicicleta como forma de deslocação, este vídeo inclui o testemunho da Ana Neves, uma ciclista consagrada do concelho;
- Sensibilização, junto dos estabelecimentos de ensino do concelho, e com o apoio da TML, para a utilização do transporte público coletivo.

Termina referindo que Câmara Municipal de Palmela investe, mais uma vez, num conjunto de ações que visam a promoção da mobilidade sustentável e ativa, alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 (Educação de Qualidade), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 13 (Ação Climática).

. Empreitada de prolongamento da rede de drenagem de águas residuais – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho refere que a autarquia lançou mais uma empreitada de prolongamento da rede de drenagem de águas residuais, pelo valor de 63.544,83€.

Informa que a obra terá o prazo de execução de 60 dias e visa ampliar a rede de drenagem de águas residuais domésticas e execução dos seus respetivos ramais domiciliários na Rua Calouste Gulbenkian, num primeiro troço em Águas de Moura e na rua transversal à Rua 25 de Abril, no Bairro Alentejano.

Considera que se trata de duas importantes intervenções para melhorar a qualidade do serviço prestado e que contribuem para o reforço dos sistemas de drenagem de águas residuais do Concelho de Palmela.

. Abertura de procedimento de Consulta Prévia para empreitada de “requalificação da Rua El Rei D. Dinis – Quinta do Anjo” – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** dá nota que, face à necessidade de se proceder à execução de trabalhos de Requalificação da Rua El Rei D. Dinis, na Quinta do Anjo, e pelo facto da autarquia não possuir, internamente, os equipamentos e meios humanos necessários e adequados para o efeito, foi lançado um procedimento, por Consulta Prévia, estimando-se que o encargo do Município se situe nos 59.996,00€ (IVA incluído), estando prevista a abertura de propostas (se as houver), para o próximo dia 22 de setembro.

. “Cabaz Solidário Saudável” – 3.ª distribuição do ano reforça rede de apoio familiar – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que o projeto “Cabaz Solidário Saudável” constitui uma medida de reforço e diversificação, complementar ao cabaz de bens alimentares distribuído pelo Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal.

Informa que, nesse sentido, irá ocorrer, nos dias 23 e 25 de setembro, a 3ª distribuição do ano, em articulação com a rede local, concretamente, Centro Social de Palmela, Centro Social da Quinta do Anjo, Núcleo Sócio-caritativo Alimentar da Paróquia do Pinhal Novo, Grupo Sócio-caritativo da Igreja de Nossa Senhora das Graças do Poceirão e Grupo Sócio-caritativo de S. Pedro da Marateca.

Realça que se trata da aquisição de 187 cabazes, constituídos essencialmente por produtos à base de proteína animal a distribuir por 178 famílias, correspondendo a um universo de 528 pessoas, num valor total de 4.954,44€ (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos).

. Início de ano letivo 2025/2026 - A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** partilha que ano letivo iniciou com a normalidade necessária, mas com as expectativas habituais por parte da comunidade educativa.

Dá nota do ponto de situação do início deste ano letivo, fazendo referência a diversos pontos, nomeadamente:

- **Pessoal Docente** em falta no concelho:

- 6 docentes na Escola Secundária do Pinhal Novo;
- 2 docentes na Escola Secundária de Palmela;

- 6 docentes no AE Palmela;
- 3 docentes no AE José Saramago;
- 8 docentes no AE José Maria dos Santos

Ressalva que, de acordo com a informação que temos dos Srs. Diretores dos AE e ENA, estas necessidades já estão a ser objeto de processos de contratação de escola e reserva de recrutamento, estando os resultados dos concursos a ser publicados 2 vezes por semana, de 3 em 3 dias úteis.

- Pessoal Não Docente

Nesta matéria informa que o rácio definido na legislação se encontra cumprido em todas as escolas do concelho, que conta atualmente com 309 trabalhadores, entre assistentes técnicos e assistentes operacionais.

Dá nota que, de forma a garantir que o ano letivo iniciasse com todo o pessoal Não Docente colocado, registaram-se, desde 1 de julho, as seguintes entradas:

- Assistentes Técnicos| 7 (3 por mobilidade e 4 por concurso);
- Assistentes Operacionais| 33 (1 por mobilidade e 32 por concurso).

Refere que estas entradas permitiram não só o cumprimento do rácio, como também dar provimento a 7 pedidos de afetação a outros serviços municipais, apresentados por auxiliares de ação educativa.

Partilha que aguarda que o Ministério de Educação, Ciência e Inovação (MECI) indique o rácio para o ano letivo atual e pelas autorizações para apoio a crianças com Necessidades Educativas Específicas matriculadas na educação pré-escolar, tendo o Município insistido já com o MECI sobre esta necessidade de informação imediata.

Transmite que, de modo a continuar a garantir as necessidades de pessoal que vão surgindo, o Município mantém em desenvolvimento os procedimentos concursais, prevendo-se novas entradas de assistentes operacionais já em outubro, mais concretamente a termo incerto, para assegurar substituição de trabalhadores com ausências superiores a 1 mês.

Informa que, nesta data, o Município ainda assegura a substituição de 18 assistentes operacionais e tem as equipas de assistentes técnico/as reforçadas com 3 recursos humanos, devido a ausências de longa duração, designadamente nos Agrupamentos de Escolas de Palmela e José Saramago e Escola Secundária de Pinhal Novo.

- Refeições Escolares

Relativamente às refeições escolares, refere que se iniciou entre os dias 15 e 16 de setembro, estando o Município a acompanhar de perto a prestação do serviço, de forma a retificar, de imediato, alguns desvios que vão surgindo, fruto da alteração do prestador de serviços e, em

especial, nas escolas onde existiram alterações significativas das empregadas de refeitório colocadas pela empresa, pois ainda desconhecem espaço e funcionamento da escola. Mais refere que se prevê uma normalização gradual no decorrer desta semana.

Realça que a adesão ao menu "Grab&Go (prato rápido)" tem sido muito boa, com vários pedidos por parte de alunos e docentes, com registos de avaliação positiva sobre este menu.

- Transportes Escolares

Informa que a o Município assegurou, desde o 1º dia de aulas, o serviço de transportes escolares para as 200 crianças e alunos residem e frequentam escolas do concelho, e que beneficiam deste apoio, de acordo com os critérios definidos em regulamento próprio.

Sobre o transporte de circuitos especiais dos 16 alunos que residem no concelho, mas frequentam escolas específicas fora do concelho, dá nota que o serviço contratado para este efeito iniciou dia 12 de setembro, estando o Município a acompanhar as situações irregulares que têm surgido.

- Reforço Alimentar

Informa que a 1ª entrega do **Reforço Alimentar** (bolacha maria, torrada, digestivas, água e sal e tortitas de milho) decorreu na semana passada, conforme definido em contrato.

Mais informa que o Leite Escolar será entregue na próxima 2ª feira, dia 22 setembro, conforme definido em contrato, sendo que, para esta semana, as escolas estão a utilizar o excedente do ano letivo anterior.

- Fruta Escolar

Dá nota que o Município está a acompanhar de perto a prestação deste serviço, dado ter havido alteração do fornecedor em relação ao ano anterior. Informa que se prevê que a 1ª entrega decorra ainda esta semana.

- Cadernos de Atividades

Destaca que todos os cadernos de atividades adquiridos para o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos já foram entregues. Informa que, nos restantes Agrupamentos, o Município transferiu atempadamente a verba necessária e o processo de aquisição está a decorrer sem sobressaltos.

- Escola a Tempo Inteiro

Transmite que se encontra assegurada em todo o concelho.

Como conclusão destaca que, no período de verão, mais concretamente a 31 de julho, houve uma reforma orgânica do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) que reduziu de 18 para 7 as entidades de gestão, integrando-as em novos organismos, com novas designações.

Dá nota que os objetivos anunciados pelo Sr. Ministro visam assegurar a igualdade de oportunidades, a desburocratização e a eficiência, mas não deixa de manifestar preocupações com a centralização, a desresponsabilização do Estado central e a comunicação deste processo às entidades com quem habitualmente contatam, os municípios.

Receia que estas alterações coloquem em causa a celeridade de respostas, tão necessárias neste início de ano letivo, nomeadamente:

- A informação sobre rácio do pessoal não docente (informação esta que é atualizada e comunicada anualmente);
- A autorização para afetação de assistentes operacionais às crianças do pré-escolar com Necessidades Educativas Específicas;
- As necessidades da rede escolar e a possibilidade de criação de mais 1 sala de pré-escolar no concelho;
- Ausência de esclarecimentos solicitados pelo município relativos à competência descentralizada Escola a Tempo Inteiro, designadamente a transferência de verbas, entre outros;

Manifestamos também a preocupação com a falta de resposta por parte do MECI sobre as necessárias alterações ao Acordo de Cooperação para a realização de obras urgentes para a requalificação e manutenção da rede de águas na EB Hermenegildo Capelo e Escola Secundária de Palmela, cuja não intervenção tem resultado em várias ruturas nestas escolas. Informa que foi enviada proposta de alteração do Acordo de Cooperação, no início de setembro, ainda sem resposta por parte do MECI.

Dá nota que foi publicado, no dia 15 setembro, o Aviso 01/2025 para Apresentação de Candidaturas ao Programa Escolas/Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e do secundário, sendo apenas contempladas as escolas consideradas como “P1 – Muito Urgentes”, situação que ainda não inclui as duas escolas do nosso concelho (EB Hermenegildo Capelo e José Maria dos Santos) consideradas “P2 – Urgente”, estando, assim, adiadas, mais uma vez, estas necessidades de requalificação tão urgentes.

O **Sr. Presidente** agradece a exposição e considera que, relativamente às competências do Município, foi um arranque onde procuraram ter tudo a “tempo e horas”, preparando tudo para que corra com a maior normalidade possível. Menciona que se identificaram algumas questões, sendo motivo de preocupação a falta de uniformidade na articulação com o Ministério de Educação e nas ações desenvolvidas em conjunto com os municípios.

Assuntos apresentados pelos Srs./a Vereadores/a Mara Rebelo, Roberto Cortegano

_ Pessoal não docente – A Sra. Vereadora Mara Rebelo cumprimenta todos os presentes e agradece a partilha do ponto de situação sobre o início do ano letivo. Refere que ficou com algumas dúvidas, porque foram efetuadas análises diferentes relativamente ao pessoal docente, através de uma análise absoluta que mostra efetivamente quantos professores é que estão em falta e relativamente ao pessoal não docente, com uma análise percentual de rácios. Transmite que os rácios contemplam pessoas que estão ou poderão estar de baixa. Neste sentido, questiona qual o número de pessoal não docente que não está a trabalhar, ou seja, quais são as faltas efetivas de pessoal não docente nas escolas.

Relembra que quando encerrou o ano letivo havia pessoal em falta e foi discutido que seria resolvido antes do início do novo ano letivo.

_ Pessoal não docente - O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e refere que a sua intervenção vai ao encontro da questão da **Sra. Vereadora Mara Rebelo**. Considera que todos conhecem as dificuldades existentes nos últimos meses em relação ao pessoal não docente e que tiveram a informação do cumprimento dos rácios e do número de trabalhadores, mas não daqueles que poderão estar em falta. Neste sentido, questiona quais foram as medidas para resolver os problemas identificados.

_ Transferência de verba do Ministério da Educação – O Sr. Vereador Roberto Cortegano volta a questionar sobre a transferência da verba do Pavilhão Municipal de Palmela da Escola Secundária de Palmela, uma obra adjudicada pelo governo do PS no valor de 625 mil euros por parte do Ministério da Educação e que na altura, tal como o Sr. Presidente referiu, não tinha sido ainda adiantada. Gostaria de saber se a transferência já foi efetuada, pois é uma preocupação que mantém.

Face às intervenções apresentadas pelos Srs./a Vereadores/a Mara Rebelo, Roberto Cortegano, são prestados os seguintes esclarecimentos:

_ Pessoal não docente – O Sr. Presidente refere que a informação está em bloco. Transmite que têm assegurado 309 assistentes técnicos e assistentes operacionais nas escolas e cumprem a rácio.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** reforça que, em relação à informação solicitada, têm em falta 6 assistentes operacionais em todo o concelho. Sobre a colocação dos assistentes operacionais, informa que estão a trabalhar para a sua substituição, com ausências superiores

através de contratos a termo incerto. Espera que em outubro o problema esteja resolvido nas escolas em falta. Reforça que, por baixa prolongada, são 6 trabalhadoras no total em todo o concelho.

O **Sr. Presidente** complementa, lembrando que agilizaram o assunto através de um concurso por três tranches que permitiu a colocação de 7 assistentes técnicos – 3 por mobilidade e 4 por concurso –, e 33 assistentes operacionais – 1 por mobilidade e 32 por concurso. Dá nota que o concurso está preparado para colmatar a substituição de baixas prolongadas.

Dá conhecimento que ausências superiores a um mês, com as colocações recentes, permitiram a substituição de 18 assistentes operacionais, tendo sido igualmente reforçados os assistentes técnicos com 3 recursos humanos.

Refere que nos últimos dois meses e meio houve um esforço titânico para cumprir o rácio e, em alguns agrupamentos, ficar acima do rácio obrigatório. Quanto às questões das baixas, lembra que não conseguem controlar, nem ter a “tempo em horas” as pessoas disponíveis, uma vez que devem seguir os procedimentos legalmente instituídos.

Transmite que o compromisso político foi o da existência de uma lista para ir colocando funcionários para colmatar situações específicas.

_ **Transferência de verba do Ministério da Educação** - Em resposta à questão colocada pelo o **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, o **Sr. Presidente** refere que o acordo depois de terem aprovado em reunião de Câmara Municipal a sua última versão, com o Ministério de Educação, teve de ser publicado em Diário da República – foi publicado há uma ou duas semanas – pelo que, após a sua publicação, aguardam que o Ministério da Educação faça a transferência dos 625 mil euros para uma obra de 3,3 milhões de euros.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Neste momento o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** ausenta-se da reunião.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 1 – Aceitação de doações

PROPOSTA N.º GAP 01_19-25:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse sentido, algumas empresas do concelho demonstraram a sua intenção de efetuar donativos à Câmara Municipal de Palmela e a outras entidades.

Assim, propõe-se, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara aprove a aceitação das seguintes doações:

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Barbara & Barbara Lda NIF:507928636	Edição de programa	Feira Medieval de Palmela	920,00 € (Novecentos e vinte euros)
Introsys S.A NIF: 506358208	Equipamento informático – 8 computadores portáteis	Apoio a IPSS Cooperação Internacional	1.200,00 € (Mil e duzentos euros)
Adega Cooperativa de Palmela CRL NIF:500008710	4 caixas de vinho tinto 5 caixas de vinho branco 4 caixas de moscatel	Momento de convívio no âmbito da iniciativa "A Escola somos Nós"	100,27 € (cem euros e vinte e sete cêntimos)
		TOTAL:	2.220,27 € (Dois mil duzentos e vinte euros e vinte e sete cêntimos)

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Diamantino Pereira do M CCP. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Aceitação de doações - retificação

PROPOSTA N.º GAP 02_19-25:

No âmbito do Programa Mecenaz de Palmela, foi aceite na reunião de câmara de 19 de março de 2025, um conjunto de donativos, entre os quais consta o da empresa Construção, Costa Nicolau conforme deliberação anexa.

Consta-se, contudo, que o valor indicado na tabela referente à aceitação do donativo da empresa Construção, Costa & Nicolau Lda, referido na deliberação anexa, não é o valor real do donativo.

Considerando a necessidade de sanar a incorreção observada (naturalmente, não percecionada ao tempo), sem prejudicar a eficácia e validade dos atos praticados, propõe-se a correção do valor do donativo aceite, nos seguintes termos:

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Construção Costa & Nicolau Lda NIF: 505933381	6200 pulseiras luminosas	Hora do Planeta: ação destinada aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclo	651.00€ (Seiscentos e cinquenta e um euros)

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1, j) do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, propõe-se retificação da aceitação da doação objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Diamantino Pereira do MCCP. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do art.º 20 do Regulamento do PDM e do art.º 8 do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 3 de junho – instalação de central fotovoltaica, unidades de pequena produção (UPP), sitas em Pinhal Novo

PROPOSTA N.º GAP 03_19-25:

«Através do requerimento n.º 5667/2024, de 15 de novembro de 2024, veio a Vilareta – Investimentos Imobiliários, S.A., requerer a Informação Prévia de obras de edificação referente à operação urbanística – instalação de central fotovoltaica, Unidades de Pequena Produção (UPP) num prédio rustico na Herdade de Rio Frio, Pinhal Novo, ocupando uma área de 20ha.

Na sequência do mesmo, vem aquela entidade solicitar a emissão da Declaração do Reconhecimento de Interesse Económico e Social, face ao investimento proposto, nos termos do previsto no n.º 3 do Artigo 20.º do Regulamento do PDM, enquanto condição essencial para a prossecução da operação urbanística subsequente, coberto de requerimento número 2195/2025.

O solicitado, mereceu apreciação técnica por parte dos serviços municipais (DAU).

Refira-se que as 2 UPP's – Unidades de Pequena Produção, designada "Central Solar de Pinhal Novo – Vilareta UPP – 3781 e 3819, destinam-se à Produção de energia elétrica, com uma potência igual ou inferior a 1MW/1MVA e tem ligação autónoma no ponto interface com a rede elétrica de serviço público, contribuindo positivamente para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa. Baseadas numa fonte de produção de energia limpa, estão em alinhamento com a aposta estratégica da União Europeia de produção de energia elétrica e com os objetivos plasmados no Pacto dos Autarcas, subscrito pela Câmara Municipal de Palmela.

A atividade em causa enquadra-se no Decreto-Lei n.º 215-B/2012 de 8 de outubro, que republicou o Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto que estabelece o Regime Jurídico aplicável aos contratos de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade.

Assim, e dada a obtenção do parecer favorável, nomeadamente por parte da Direção Geral da Energia e Geologia (DGAE), e sem prejuízo da adoção de medidas que considerem as exigências legais das entidades licenciadoras, nomeadamente no plano ambiental e paisagístico, considera-se que estão reunidas as condições para a emissão da Declaração de Interesse Económico e Social para a localização acima referida.

Pelo exposto, propõe-se que, ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 76/2019, de 3 de junho, com remissão expressa ao Anexo I deste diploma, e o disposto no n.º 3 do art.º 20 do regulamento do PDM, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar a emissão de Declaração de Interesse Económico e Social solicitada.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Neste momento o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** regressa aos trabalhos.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – 3.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029

PROPOSTA N.º DAFRH 01_19-25:

«A 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 tem os seguintes objetivos principais:

- Efetuar acertos em ações cofinanciadas por fundos comunitários, em resultado da reprogramação física e/ou financeira de operações aprovadas;
- Efetuar acertos em ações financiadas por empréstimos de médio e longo prazo, em resultado da reprogramação física e/ou financeira;
- Efetuar ajustamentos nos documentos em vigor, por opção programática ou decorrentes da avaliação da execução física e financeira até ao momento.

Receita:

No capítulo da receita efetuaram-se anulações no valor global de 2.287.832,00 € (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois euros), as quais incidem sobre as rubricas «Transferências correntes» e «Transferências de capital», em resultado da reprogramação de diversas obras e projetos cofinanciados por fundos comunitários e/ou pela administração central; e sobre a rubrica «Empréstimos de médio e longo prazo», em resultado da reprogramação de diversas obras e projetos.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- ajustamentos nas despesas com Pessoal tendo em consideração a execução verificada até à data, de que se destaca o reforço das rubricas de «trabalho suplementar» e de «recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho», sendo que neste último caso se trata de reverter verba libertada com saídas definitivas (cessação de relação jurídica de emprego público, por via de aposentações, denúncia de contrato e falecimento), com desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal (nos termos do art.º 31º, nº 7 da LTFP).
- reforço de verba para fazer face a despesa com encargos de cobrança de receita;
- alterações às Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual definida de 62 milhões de euros passam, após esta Alteração Modificativa, a dispor de uma dotação no valor de 59,6 milhões de euros.

As principais modificações introduzidas nas GOP são as seguintes:

- Reforço na ação “Edifícios Municipais – Manutenção e Conservação”, para permitir o pagamento de custos com energia e a realização de diversas reparações em edifícios municipais;
- Reforço na ação “Beneficiações Diversas”, para permitir a aquisição e montagem de ar condicionado em cinco escolas do concelho;
- Reforço na ação “Transferência de Competências – Refeições Escolares 2º, 3º ciclos e secundário”, para permitir o pagamento até final do ano;
- Inclusão de nova ação “Desfibriladores Automáticos Externos”, ano 2026 e seguintes, para permitir a sua manutenção;
- Reforço na ação “Serviços Prestados pela Empresa Multimunicipal - Simarsul”, para permitir o pagamento até final do ano, tendo em consideração a execução verificada até à data;
- Reforço na ação “Deposição Final de RSU na ETRS – Amarsul”, para permitir o pagamento até final do ano, tendo em consideração a execução verificada até à data;
- Reforço na ação “Reabilitação da Cobertura da Tenda da Salgueirinha”, para permitir o desenvolvimento de procedimento concursal.

O total do Orçamento após a 3ª Alteração Modificativa é de 96.971.920,44€ (noventa e seis milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte euros e quarenta e quatro centimos) que representa um decréscimo de 2,3 % relativamente ao Orçamento atual.

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que a Câmara Municipal aprove, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029.»

Sobre a proposta 3.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029, numerada DAFRH 01_18-25, intervém:

O **Sr. Presidente** acrescenta os seguintes considerandos:

No capítulo da Receita refere que têm lançados e em concurso obras que, estando programadas para 2025, dificilmente se vão conseguir concluir e pagar, pelo que a verba tem de passar para o ano seguinte. Dá como exemplo da presente necessidade de operação para fazer coincidir o orçamento com as opções que são tomadas e a contratação, a proposta que é apresentada na presente reunião de Câmara Municipal, com a adjudicação de 21 fogos em Águas de Moura, onde a verba que consta em 2025 não vai se gastar, pelo que deve ser colocada nos anos seguintes.

Quanto ao capítulo da Despesa e sobre encargos de cobrança de receita, esclarece que, se recebem mais em IMI, têm de pagar mais às Finanças, derivado da percentagem do que se recebe, pelo que têm de prever esse valor na rubrica.

No que diz respeito ao reforço na ação “Edifícios Municipais – Manutenção e Conservação”, recorda que os Centros de Saúde e as Escolas são edifícios municipais e, existindo agora responsabilidade nessas matérias, estão a ser surpreendidos com obras e manutenção, sobretudo na área da climatização para além de beneficiações diversas.

No reforço na ação “Transferência de Competências – Refeições Escolares 2º, 3º ciclos e secundário”, esclarece que se trata de uma transferência de competências, pois anteriormente a autarquia só tinha as refeições escolares do pré-escolar e primeiro ciclo, tendo agora, por lei, o segundo e terceiro ciclo e o secundário. Dá nota que o Ministério da Educação paga a 2,75€ por refeição e a autarquia paga 3,10€ mais IVA. Refere que se trata de um acréscimo e necessitam de mais verba até ao final do ano, na expectativa, contudo, que venham a ser compensados.

Sobre a inclusão de nova ação “Desfibriladores Automáticos Externos”, no âmbito da OIL, implementada com grande sucesso, transmite que esta necessita, como qualquer equipamento novo, de manutenção, encargos de conservação, recursos humanos e serviços. Desta forma asseguram assim os pagamentos relacionados com a sua manutenção periódica.

Quanto à rubrica dos encargos com a Simarsul e a Amarsul, observa que os valores das faturas não param de aumentar, sendo, no caso concreto, escandalosos os valores dos resíduos. Lembra que o Município recolhe cada vez mais resíduos, os seus e de quem vem ao Município despejá-los. Informa que estão a chegar a um período do ano, em que pelas contas e mantendo o mesmo nível de faturação, não vão conseguir pagar as faturas todas, pelo que, como têm transitado sem dívidas, querem acautelar os pagamentos.

No que respeita à ação na “Reabilitação da Cobertura da Tenda da Salgueirinha”, espaço Contrafação, refere que se trata de um equipamento municipal utilizado pelos Bardoadas, pelos

PIA e outras entidades. Menciona que, no âmbito dos trabalhos a decorrer e em fabrico – infraestrutura para colocação de novos telhados –, verificou-se que vão ser necessários trabalhos de reforço. Explica que se trata de uma tenda antiga, que não estava preparada para o peso. Dá nota que foi estudado, mas, à medida que se foi mexendo na estrutura e nas paredes, os técnicos verificaram que não seria indicado montar a estrutura sem fazer o devido reforço. Observa que se tratam de situações que acontecem durante as empreitadas, pelo que vão ter que reforçar a verba, para que a obra seja bem concretizada e em segurança.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção dos Srs./as Vereadores/a Raul Cristóvão, Mara Rebelo, Pedro Taleço, do PS, e Diamantino Pereira do MCCP e o voto contra do Sr. Vereador Roberto Cortegano do PPD/PSD. Aprovado em minuta.

Para declaração de voto, o **Sr. Presidente** passa a palavra ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** declara que o seu voto se baseia no que normalmente é a opinião sobre os orçamentos municipais que são aprovados anualmente. Considera que a presente modificação do orçamento vem na base do que costumam ser os orçamentos, que são os saldos de gerência que aumentam e de valores que passam de uns anos para os outros, com obras que não são concretizadas. Refere que, no presente caso, existe uma redução de 2 milhões nas Grandes Opções do Plano, por investimentos que não se conseguiram concretizar, com concursos que ficam vazios, e que o **Sr. Presidente** assegura que em 2026 vão ser concretizados, mas o que é facto é que, até ao momento, não conseguiu concretiza-los, como é o caso da habitação com os fundos do PRR. Como se tratam de obras e investimentos que passam de ano para ano e não se conseguem concretizar, resta-lhe votar contra.

O **Sr. Presidente** refere que pensava que a declaração fosse por não ter votado favoravelmente ao orçamento, pois esse é o hábito do PSD. Considera que seria o mais compreensível e de bom-senso, porque estão perfeitamente fundamentadas as razões da alteração modificativa. Transmite que, se o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** pretender que se volte a discutir os níveis de execução, obriga-o a repetir o que já afirmou em sede de discussão da prestação de contas, que o Município de Palmela, há muitos anos e, em concreto, nos últimos 4 anos, tem estado, na Área Metropolitana de Lisboa, em 3º lugar como o Município com maior execução orçamental. Lembra que volume de verbas que passam para o ano seguinte tem sido sempre devidamente justificado.

Recorda que lançaram três procedimentos concursais que ficaram desertos, trouxeram a reunião de Câmara Municipal, por diversas vezes, a sua abertura, reforçaram sucessivamente o valor base da empreitada. Manifesta a sua felicidade por agora conseguirem e poderem adjudicar.

Dá nota que vários autarcas, mesmo do PSD, se queixam que não existe capacidade de resposta das empresas e de mão-de-obra para tantas obras. Refere que gostava de estar a inaugurar os fogos, mas tem a consciência tranquila que cumpriu o seu objetivo e missão, que, neste caso, passa por estar a propor a sua adjudicação.

Realça que, ainda assim, o Município de Palmela fica na história com o mandato em que se fez maior investimento, também na área da habitação, onde fizeram o que a Estratégia Local de Habitação apontava como prioritário. Partilha que, recentemente, afirmou junto da comunicação social porque foi interpelado para o que vários autarcas disseram no último Conselho Metropolitano a propósito da habitação sobre a falta de coragem do atual Governo – bem como do anterior –, para renegociar os prazos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Destaca que só o PCP propôs e desafiou o Parlamento Europeu para aprovar uma reprogramação do Plano. Menciona que Portugal nem é dos piores na execução e vai ficar aquém do esperado. Observa que, como vai ficar pronto mais tarde e para lá do ano de 2026, em vez de terem financiamento a 80%, vão ter a 60% na melhor das hipóteses ou a 40%, quando a competência da habitação é do Estado Central. Considera que os investimentos que os municípios estão a fazer para recuperar o atraso do país na habitação pública e a custos controlados, vão resultar em endividamento. Realça ainda que o PCP alertou para a falta de um PRR ou apoio para a manutenção e conservação dos imóveis, pois não vão ser os inquilinos, que pagarão uma renda simbólica ou acessível, que vão fazer a manutenção e a gestão. Termina referindo que os municípios, para servir as suas populações com necessidade de habitação, avançaram para um processo difícil, pelo que não renegociar o PRR ou não garantir um financiamento a fundo perdido, é deixar uma fatura que os Municípios vão ter que assegurar.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Alteração à planta-síntese de loteamento de reconversão da AUGI da Marquesa II – 2.ª Fase – Req: Administração Conjunta da AUGI da Marquesa II – 2.ª Fase – N.º Proc.: L-11/12 – Local: Marquesas II 2ª Fase (Freguesia de Quinta do Anjo)

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_19-25:

«A planta-síntese de reconversão do loteamento AUGI da Marquesa II – 2ª Fase teve aprovação inicial por deliberação municipal de 03/04/2013, com duas posteriores alterações, decorrentes das deliberações de 02/03/2022 e de 15/03/2023.

Entretanto, vem a Comissão de Administração da AUGI apresentar pedido de licenciamento de alteração à planta-síntese, incidente sobre pequenas retificações decorrentes dos projetos das obras de urbanização, com impacto no desenho urbano, e que consistem em:

- Relocalização de algumas passadeiras;
- Alteração na configuração de alguns lugares de estacionamento público (com introdução de forma trapezoidal na face adjacente à plataforma viária, por forma a facilitar as manobras de estacionamento ou alternativamente um raio de inserção até lancil) mantendo-se, contudo, o mesmo número de lugares, especificamente 472.

Mantém-se, assim, o cumprimento dos parâmetros urbanísticos previstos pelo PDM.

Face ao exposto, e ao abrigo do disposto no artigo 23º, n.º 1, alínea a) do RJUE (D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação), propõe-se a aprovação da proposta de alteração à planta-síntese de loteamento, apresentada sob o requerimento n.º 6318/2024, nos termos do disposto no artigo 18º e no n.º 1 do artigo 24º da Lei das AUGI (Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação), conjugadamente com o artigo 27º do RJUE.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Desafetação do domínio público ao domínio privado de parcela e posterior constituição de direito de superfície a título gratuito a favor do Grupo Motard Montanhão

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 02_19-25:

«O Grupo Motard Montanhão, pessoa coletiva n.º (508 077 621), com sede em Rua Gil Eanes n.º10 - 1º esq. Quinta do Anjo, foi fundado há mais de duas décadas e tem atualmente a sua sede em edifício cedido pela Junta de Freguesia, o qual, apesar das melhorias já realizadas, se revela insuficiente para acolher atividades com elevada participação, em parcerias com entidades locais, devido às suas características e reduzida dimensão.

Com o objetivo de garantir maior sustentabilidade e autonomia financeira, o Grupo Motard Montanhão procurou, junto do Município, uma parcela de terreno onde pudesse implantar a sua sede e que permitisse o desenvolvimento das respetivas atividades, de forma contínua e autónoma.

Reconhecendo que as atividades exercidas para além do contexto da atividade motard, constituem parcerias empenhadas na colaboração com as entidades locais, como é o caso das Festas de Todos os Santos, da festa de encerramento do ano letivo da EB António Matos Fortuna, do Festival Méee, do Festival Queijo Pão e Vinho, entre outras, considera-se que a pretensão em causa contribuirá para a consolidação da cooperação com a comunidade local.

Para o efeito, foi possível identificar uma parcela de terreno da propriedade do Município, integrada no domínio público, localizada em Brejos de Carreteiros, com a área de 2.103,08 m², cedida no âmbito do alvará de loteamento nº 282, destinada a equipamentos, que confronta do norte com a Rua do Algarve e Município de Palmela, do sul com o lote 72-A, do nascente com o lote 73, e do poente com Rua da Beira Baixa e Município de Palmela.

Nesta parcela de terreno será possível, quanto à área de 1.559,00 m², implantar a sede do Grupo Motard Montanhão, e reservar a restante área, de 544,08 m² para zona verde equipada e espaço afeto à Junta de Freguesia (o qual já instalado), conforme documento n.º 1, anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.

Numa abordagem inicial o Município promoveu a avaliação da área total, conforme resulta do relatório junto como documento nº2, alcançando-se, em momento posterior e através de cálculo aritmético, o valor de €178.887,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete Euros) correspondente à área de 1.559,00 m².

Na área em causa admite-se a construção de edifício com uma área de construção máxima de 525,00m², sem prejuízo do cumprimento das regras genéricas de integração na envolvente.

Para efeitos da desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado e posterior constituição do direito de superfície, revela-se suficiente a área de 1.559,00 m², sita em Brejos Carreteiros, que confronta do norte com Rua do Algarve e município de Palmela, do sul com Lote 72-A, do nascente com o lote 73 e do poente com Rua da Beira Baixa e Município de Palmela.

O referido direito de superfície a favor do Grupo Motard Montanhão será celebrado a título gratuito, pelo prazo de 50 anos, a iniciar na data da outorga da escritura, e destinar-se-á à construção da respetiva sede.

O Município exercerá o seu direito de reversão caso a parcela venha a ser utilizada para fim diverso do proposto, ou, decorridos cinco anos sobre a constituição do direito de superfície, a obra não se encontre concluída, exceto se o Município entender que tais circunstâncias decorrem de razões alheias à vontade do Grupo Motard Montanhão, não havendo nunca direito de indemnização a favor da referida entidade.

Nestes termos, propõe-se que:

- A Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos arts. 33º, nº1 al. ccc) e 25º, nº1 al. q) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado da parcela de terreno sita em Rua do Alentejo, Brejos de Carreteiros, com a área total de 1.559,00 m², que confronta do norte com a Rua do Algarve e Município de Palmela, do sul com o lote 72-A, do nascente com o lote 73, e do poente com Rua da Beira Baixa e Município de Palmela;

- Na eventualidade de o proposto na alínea anterior ser deliberado favoravelmente, a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto no art.º 33º, nº 1, alíneas g) e o) do RJAL, a constituição de direito de superfície sobre a referida parcela de terreno identificada na alínea anterior, a título gratuito, a favor do Grupo Motard Montanhão, pessoa coletiva nº (508 077 621), com sede em Rua Gil Eanes nº10 - 1º esq. Quinta do Anjo, pelo prazo de 50 anos a iniciar na data da celebração da escritura, com a finalidade de construção da sua sede, e o Município exercerá o seu direito de reversão caso a parcela venha a ser utilizada para fim diverso do proposto, ou, decorridos cinco anos sobre a constituição do direito de superfície, a obra não se encontre concluída, exceto se o Município entender que tais circunstâncias decorrem de razões alheias à vontade do Grupo Motard Montanhão, não havendo nunca direito de indemnização a favor da referida entidade.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 7 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação

PROPOSTA N.º GRCH 01_19-25:

«Através do requerimento identificado em epígrafe (e demais entrega de elementos complementares), foi solicitado o apoio financeiro para a realização de obras de conservação, correspondendo de forma resumida a trabalhos preparatórios, isolamento da cobertura, reparação e pintura da fachada e execução de instalação sanitária no interior (porquanto o edifício não era dotado de tal instalação), isentas de procedimento de controlo prévio, no edifício sito na Rua General Amílcar Mota n.º47, em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 313/19850611 da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 380, o qual é propriedade do requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, mais especificamente no núcleo histórico, e construído há mais de 30 anos, pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º1 do art. 3.º do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação na cobertura e fachada de edifícios, incluindo execução de instalação sanitária no interior (porquanto o edifício não era dotado de tal instalação), constituem-se ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no FIMOC.

As obras descritas e incluídas nos requerimentos supra, cujo orçamento global apresentado se cifra no valor de 12.185,00€ (incluindo IVA à taxa de 6%), constituem ações/trabalhos elegíveis para financiamento, de acordo com o determinado no art.5.º do regulamento do FIMOC, publicada no Aviso n.º 5063/2021 do Diário da República, 2.ª Série de 18/03/2021, anexo ao EDITAL N.º 84/DAFRH-DAAG/2021.

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária que se cifrou em 12.185,00€, o apoio financeiro a conceder correspondente a 70% do orçamento apresentado, resulta num montante 7.000,00€ - IVA incluído à taxa de 6%, tendo como limite máximo de comparticipação os 7.000,00€.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na al.g) do n.º1 e al.k) do art.25.º e al.k), t) e ccc) do art.33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12/09, conjugado com o disposto no n.º1 do art.4.º do Regulamento do FIMOC, propõe-se a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 7.000,00€ com IVA incluído, e que o mesmo seja concedido ao requerente, Sr. Pedro Luís Pereira da Mata, mediante a apresentação de cópias das faturas dos trabalhos realizados, cumprindo-se os pagamentos de acordo com o estabelecido no n.º6 do art.10.º deste mesmo regulamento.

Código orçamental: 01.02.03/08.08.02

Código GOP: 2.4.1.02.001»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Divisão de Serviços Urbanos

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 8 – Regulamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Concelho de Palmela – Início do procedimento e participação procedimental

PROPOSTA N.º DASU_DSU 01_19-25:

«Na nossa sociedade é cada vez mais relevante a importância dos animais de companhia e a sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, bem como os benefícios ao nível de saúde física e psíquica, nomeadamente na socialização, na redução do stress, de problemas cardiovasculares, alergias, entre outros benefícios. Por outro lado, uma população animal não controlada comporta diversos riscos reconhecidos.

Não menos despiendo e preocupante é o fenómeno do abandono de animais, flagelo que deixou de ser sazonal e que se alarga dos canídeos e felinos aos animais de quinta, bem como

aos animais ditos selvagens. É um fenómeno que deve ser combatido por todos os meios legalmente conferidos.

Acresce o facto de que as alterações introduzidas nos últimos anos à ordem jurídica nacional têm vindo a atribuir mais competências às Câmaras Municipais na área do bem-estar animal, no controlo de zoonoses e no controlo de animais errantes.

É, desta forma, fundamental que o Município, através da atividade regulamentar municipal, estabeleça um quadro normativo claro e objetivo, que discipline a proteção e o bem-estar animal no concelho de Palmela, assegurando simultaneamente a defesa da saúde pública e o respeito pelos animais enquanto seres sencientes.

Por via da presente iniciativa regulamentar, o Município de Palmela pretende assumir como prioridade a promoção de políticas integradas de bem-estar animal, que abrangem a detenção e circulação responsáveis, o combate ao abandono e maus-tratos, a promoção da adoção responsável, bem como o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROA), equipamento municipal que constitui peça essencial da estratégia de resposta pública e de articulação com os municípios e entidades parceiras.

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído no n.º 1 e nas alíneas g) e k) do n.º 2, ambos do artigo 23º e nas alíneas k) e u), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- O início do procedimento do Regulamento Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal do Concelho de Palmela, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados/as e apresentação de contributos.
- Determinar que podem constituir-se como interessados/as, todos/as aqueles/as que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos/das seus/suas associados/as, que caibam no âmbito dos respetivos fins.
- Que os/as interessados/as podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto deste regulamento, até 10 dias (úteis) após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

Que a constituição como interessados/as e os contributos sejam dirigidos à Câmara Municipal de Palmela, Largo do Município, 2954-001 Palmela, ou através de correio eletrónico para o Centro de Contacto municipal: atendimento@cm-palmela.pt.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 9 – Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos na Rua Hermenegildo Capelo, em Águas de Moura - Adjudicação.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_19-25:

«A Câmara Municipal aprovou em 30/07/2025 o lançamento de concurso público para adjudicação da empreitada de conceção-construção de 21 fogos na Rua Hermenegildo Capelo em Águas de Moura, a qual integra a Estratégia Local de Habitação.

Feita a análise da única proposta apresentada; com respaldo no disposto na alínea i) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual; e do disposto no n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril, propõe-se que a Câmara Municipal:

- Aprove a admissão da proposta n.º 1 da empresa TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A.;
- Autorize o estorno da verba de 1.508.200€ (um milhão e quinhentos e oito mil e duzentos euros), que tinha sido cabimentada no orçamento de 2025 para o presente ano e que passa a ser cabimentada e comprometida conforme a seguir proposto;
- Autorize o registo do compromisso no valor de 4.235.149,44€ (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove euros e quarenta e quatro centimos) com o código do plano 2.4.1.01.019 (ação 2024 I 64) e rubrica orçamental 06.05/07.01.02.01. O registo prévio foi autorizado pelo Sr. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal e integra a mesma. A despesa deve ser afeta ao orçamento de 2025 com 84.800,00€ (oitenta e quatro mil e oitocentos euros), ao orçamento de 2026 com 3.000.000,00€ (três milhões de euros) e ao orçamento de 2027 com 1.150.349,44€ (um

milhão cento e cinquenta mil trezentos e quarenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos);

- Aprove a adjudicação da empreitada Estratégia Local de Habitação: construção de 21 fogos na Rua Hermenegildo Capelo em Águas de Moura à empresa TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 3.995.424,00€ (três milhões novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro euros) que, acrescido do valor de 239.725,44€ (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor total de 4.235.149,44€ (quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos);
- Designe (de acordo com o artigo 290.º-A do CCP) Gilson Vaz como gestor do contrato e, para o substituir, se necessário, Luís Amaro, ambos técnicos superiores da Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas;
- Aprove a minuta do contrato, a qual também faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta Empreitada de conceção-construção de edifícios de habitação para 21 fogos na Rua Hermenegildo Capelo, em Águas de Moura – Adjudicação, numerada DOLM_DEPOP 01_19-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** retoma o ponto número 5 da ordem do dia, sobre a alteração modificativa, que se relaciona com a presente verba, sendo que, tal como o **Sr. Presidente** explicou, as presentes construções avançaram para o ano seguinte. Manifesta o seu contentamento pelo facto de se ter conseguido adjudicar as 21 habitações, mas considera ser pouco para o que estava previsto na Estratégia Local de Habitação e para o que se tem de conseguir em Palmela. Considera ainda que próprio plano da Estratégia Local de Habitação é alguma coisa, porque, até agora, nunca se tinha feito nada, mas é muito pouco ambicioso. Lembra que existiam muitas mais habitações do que as planeadas, como para Aires e Cabeço Velhinho, e a única coisa que se conseguiu foi arranjar conflitos com as populações, depois de vários atrasos, reuniões e mudanças nos planos. Refere que não quer falar do que é a gestão da habitação no concelho de Palmela, pelo que não entra na questão do PDM, que reduz drasticamente toda a habitação no concelho.

O **Sr. Presidente** observa que a afirmação do **Sr. Vereador Roberto Cortegano** é falsa.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** faz referência ao Urbanismo da Câmara Municipal, que considera que funciona mal há muitos anos, de uma lentidão, de burocracia demasiada e excessiva que necessita de uma reforma profunda. Faz também referência aos Planos de Reabilitação Urbana do Concelho de Palmela, que considera não serem planos a sério, com a devida reabilitação urbana, e há pouca cooperação que existe com a cooperativa de habitação –

que só existe uma, sendo que, na passada reunião de Câmara Municipal, por acaso, fez-se uma cedência de terreno.

O **Sr. Presidente** interrompe e acrescenta que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** caiu de paraquedas no Concelho.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que existem muitas mais coisas que outros municípios fazem, e que em Palmela não se faz nem se pensa fazer, porque a única coisa que sabem afirmar é que a habitação depende e é uma responsabilidade do Estado, assim como a saúde, a educação e tudo aquilo que está relacionado com o bem-estar e qualidade das pessoas.

Manifesta a sua satisfação por se ter conseguido, pelo menos o mínimo, e deseja que este concurso corra bem e que a presente adjudicação seja, de facto, concluída.

O **Sr. Presidente** submete à votação da proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Sobre a intervenção do **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, o **Sr. Presidente** considera que o mesmo acaba de revelar uma profunda contradição, porque a proposta refere claramente que, para adjudicar, necessita de fazer a reprogramação financeira, onde menciona, inclusivamente, que compete à Câmara Municipal aprovar o estorno da verba para os anos seguintes, porque, só assim, é que se pode legalmente adjudicar. Observa que esta é a prova de que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** esteve muito mal ao ter votado contra a alteração modificativa.

Neste momento o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Roberto Cortegano falam em simultâneo não sendo possível uma transcrição clara.

O **Sr. Presidente** pede para que não o interrompa e menciona que o Sr. Vereador devia ter agido com bom senso, como já o fez em outras alterações, onde a posição correta era a de abstenção.

Neste momento o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Roberto Cortegano voltam a falar em simultâneo não sendo possível uma transcrição clara.

O **Sr. Presidente** refere que existe um profundo paradoxo. Menciona que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** é candidato às próximas eleições autárquicas, mas tem de estar informado, nomeadamente tem de ler a informação que é disponibilizada para perceber que na habitação, por exemplo, quantos fogos foram entregues até ao momento.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** responde que foram entregues 62 fogos e questiona quantos foram construídos.

O **Sr. Presidente** começa por referir alguns como a empreitada de imóvel na Rua D. João de Castro, que está a decorrer.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a questionar quantos foram construídos.

Neste momento o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Roberto Cortegano voltam a falar em simultâneo não sendo possível uma transcrição clara.

O **Sr. Presidente** refere que se quiser pode discutir novamente a Estratégia Local de Habitação, a qual já foi discutida e não foram levantadas esse tipo de observações. Recorda o objetivo de haver mais 48 fogos, onde fizeram uma oferta pública de aquisição em Pinhal Novo, onde o PSD foi contra, que ficou deserta, porque nenhuma empresa quis vender.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que não é verdade.

Neste momento o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Roberto Cortegano voltam a falar em simultâneo não sendo possível uma transcrição clara.

O **Sr. Presidente** volta a pedir para que não o interrompa. Lembra que lhe foi dada a oportunidade de falar e exprimir o que pensa e o que sabe, pelo que solicita que, agora, o deixe intervir sem interrupções.

Considera que o Município fez tudo aquilo que tinha a fazer para cumprir o desígnio do número de fogos da Estratégia Local de Habitação para Palmela, que decorre até 2027.

Observa que existem questões de atrasos, de projetos, de empreitadas desertas, de revisão de projetos e de reabilitação. Transmite que, mais do que fazer construção nova, seguiram uma opção que todos dizem que defendem, que é reabilitar o centro e o que está abandonado. Lembra que reabilitaram imóveis no Centro Histórico, que fica muito mais caro e é muito mais complexo. Lembra ainda a reabilitação em apartamentos em outras localidades como Aires,

Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo, porque foi mais fácil adquirir, mesmo com níveis de eficiência energética que não existiam.

Refere que existe muito investimento feito e, muito dele, não vai ser financiado pelo PRR, mas sim pelo Município.

Dá nota que, percentualmente, as contas fazem-se no fim, pois, relativamente a municípios que têm a capacidade de lançar mais, Palmela irá, provavelmente, chegar a 2027 com uma percentagem de execução superior a quem se propôs fazer milhares e só conseguiu fazer centenas.

Realça que a estratégia partiu das necessidades diagnosticadas, das famílias, sendo que a lista de espera tem tido variações, situação que considera normal porque são um concelho muito procurado.

Relativamente a algumas asserções que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** efetuou sobre o Plano Diretor Municipal, refere que o mesmo terá oportunidade de voltar a ouvir as explicações, os argumentos e os factos corroborados inclusivamente por outras entidades, para reforçar que o que afirmou é mentira. Lembra que o Plano Diretor Municipal tem, inclusive, uma regra para a afetação nos novos loteamentos de fogos a custos controlados, com uma percentagem de 20%.

Refere ainda que podem iludir as pessoas e a opinião pública, mas vão ter a prova que não é assim e, em função do que resultar, vão ter os efeitos, se as coisas não avançarem nesse sentido.

Salienta que, o que está em causa, é aprovar em definitivo uma empreitada que foi muito difícil – com três concursos desertos e sucessivos aumentos de preços -, onde devem estar todos contentes, tal como o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** referiu. Não pode deixar de sublinhar a imprudência e incúria de estar a votar uma coisa que tinha um objeto impossível, ou seja, se reprova a alteração modificativa não podem adjudicar. Dá nota que vão ter que esperar pela deliberação da Assembleia Municipal para conseguirem dar andamento ao processo para o Tribunal de Contas e que é a alteração modificativa que torna possível a reprogramação.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** observa que o ideal era abster-se.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** observa que é do contra às coisas que o **Sr. Presidente** faz, bem como à governação da Câmara Municipal.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 10 – Estatuto Remuneratório do cargo de coordenação municipal de proteção civil

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_19-25:

«Considerando que:

- O mapa de pessoal de 2025, aprovado pela Assembleia Municipal, por deliberação tomada em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2024, consagra o posto de trabalho de Coordenação Municipal de Proteção civil, em consonância com Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil, ao abrigo das alíneas a) e d) do artigo 14.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
- O referido Decreto-Lei n.º 44/2019, procede também à alteração da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que elenca as competências do cargo de coordenação municipal de proteção civil, com reporte hierárquico e funcional à presidência da Câmara, a quem compete a respetiva designação, em regime de comissão de serviço pelo período de 3 anos.
- Por seu turno compete ao órgão executivo municipal, sob proposta da presidência, deliberar sobre o estatuto remuneratório do cargo de coordenação municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas, para esse efeito, à remuneração correspondente a um dos cargos dirigentes vigentes na Câmara Municipal.

Face ao exposto propõe-se, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º-A.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, conjugado com o artº 4º nº3 da Lei nº 49/2012, de 29/8, a aprovação do estatuto remuneratório do cargo de coordenação municipal da proteção civil, com equiparação ao cargo dirigente intermédio do 3º grau e correspondência à 6.ª posição remuneratória, (atualmente nível 38, no montante de € 2.622,59 de acordo com o DL nº13/2024, de 10 de janeiro e Tabela Remuneratória Única) à semelhança do estabelecido no artº 20º do Regulamento dos cargos de direção intermédia do 3º grau, sancionado pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 27/11/2019, publicado na II série do Diário da República em 30/12/2019.»

Sobre a proposta Estatuto Remuneratório do cargo de coordenação municipal de proteção civil, numerada DAFRH_DRH 01_19-25, intervém:

O **Sr. Presidente** complementa a apresentação da presente proposta lembrando que numa das últimas mexidas à estrutura orgânica, queriam ter criado uma unidade de 3.º grau para a Proteção Civil, mas que, com a saída da nova Lei de Bases da Proteção Civil, passou a não ser

necessário, na medida em que foi criada a função de coordenador municipal de proteção civil. Refere que entendem ser esse o nível remuneratório adequado, mesmo por questões de justiça face a outras unidades da mesma dimensão, independentemente do objeto e do nível de responsabilidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Organização e Sistemas de Informação

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 11 – Atribuição de participação financeira à Associação de Municípios da Região de Setúbal no âmbito do projeto Setúbal – Península Digital

PROPOSTA N.º DOSI 01_19-25:

«O projeto Setúbal Península Digital (SPD) consiste numa infraestrutura digital, com um conjunto de serviços associados, é gerido pela Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), e foi criado em junho de 2003 com a participação dos municípios da região, incluindo o Município de Palmela. Esta infraestrutura assenta num *data center* regional, que disponibiliza serviços tecnológicos aos municípios e a outras entidades da Península de Setúbal.

Os municípios são os principais utilizadores da infraestrutura, beneficiando de:

- Alojamento de portais, websites institucionais e aplicações informáticas;
- Desenvolvimento de serviços online e websites;
- Alojamento de backups integrados numa solução de *disaster recovery*;
- Comunicações seguras para transporte de dados entre o *data center* regional e os *data centers* municipais.

O SPD assegura alojamento redundante para os processos de recuperação em caso de falha (*disaster recovery*), reforçando a segurança dos dados e aplicações municipais. Esta capacidade é particularmente relevante face ao aumento das ameaças de cibercrime e à necessidade de conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e o Regime Jurídico do Ciberespaço.

A infraestrutura tem acompanhado a evolução tecnológica, com a modernização dos seus servidores, a diversificação dos serviços prestados e a promoção da capacitação dos técnicos municipais de informática.

Ao longo de 2024, o SPD assegurou ao Município de Palmela os seguintes serviços:

- Implementação da autenticação com Chave Móvel Digital nos Serviços Online, com desenvolvimentos específicos para garantir a interoperabilidade entre sistemas;

- Alojamento de *backups* de 3.º nível no *data center* regional, reforçando a segurança dos dados e complementando o investimento municipal em soluções de cluster com *disaster recovery*;
- Manutenção do site e da App Agenda “Acontece”, bem como do site de Turismo, ambos desenvolvidos pelo SPD;
- Desenvolvimento e integração do Portal de Serviços Online com as aplicações dos fornecedores do *backoffice* municipal, incluindo um upgrade à aplicação de Serviços Online;
- Alojamento da nova camada de apresentação do ePaper, que publica conteúdos para o exterior;
- Alojamento e manutenção do Portal Web municipal;
- Alojamento de aplicações e outros sites municipais, conforme descrito no Anexo I.

Além disso, desenvolveu o novo site do CLASP, o qual já se encontra online, reforçando a continuidade dos serviços prestados ao longo do ano.

Na sequência do referido atrás, o SPD representa um complemento estratégico às infraestruturas tecnológicas municipais, contribuindo de forma significativa para a resiliência digital dos municípios em caso de incidentes informáticos. A sua atuação tem gerado impactos positivos ao nível da segurança, eficiência e modernização dos serviços públicos locais. Do ponto de vista financeiro, a solução, no seu conjunto, é bastante vantajosa face aos valores praticados no mercado.

Face às atuais exigências legais no domínio da cibersegurança (Regime Jurídico da Cibersegurança – Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, entre outras) e da proteção de dados pessoais (Regulamento Geral de Proteção de Dados e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto), o Município de Palmela reconhece a importância de contribuir ativamente para a comunidade intermunicipal que integra e da qual beneficia, apoiando o seu funcionamento e promovendo o seu desenvolvimento e inovação, com vista à sua sustentabilidade futura.

A visão estratégica do Município para esta infraestrutura regional assenta no reforço da articulação intermunicipal e na promoção de uma reflexão crítica sobre os desafios tecnológicos, com o objetivo de:

- Apoiar os municípios na incorporação de tecnologia nos seus processos de trabalho;
- Assegurar a conformidade legal no domínio das TIC;
- Reforçar a capacitação em cibersegurança e a modernização administrativa, áreas com impacto transversal e significativo na ação municipal.

A revisão do modelo de gestão do projeto, nomeadamente no que respeita à estrutura de receitas e despesas, encontra-se em desenvolvimento, contemplando a possibilidade de adoção de modelos de adesão mais flexíveis. No entanto, este processo foi condicionado pela alteração na composição dos municípios aderentes, não tendo ainda sido concluído.

De acordo com as Grandes Opções do Plano da AMRS para 2025, no âmbito da orgânica "02" – Setúbal Península Digital, o orçamento total previsto para o projeto é de 320.301,00€, sendo o montante destinado às comparticipações municipais de 211.050,00€, pois a diferença é suportada diretamente pela AMRS. A subvenção atribuída ao Município de Palmela corresponde a 44.100,00€, o que representa 20,9% do total das comparticipações municipais.

Importa destacar que este valor não sofreu alterações em termos absolutos nos últimos oito anos, embora o seu peso relativo tenha aumentado devido à redução do número de municípios aderentes ao projeto.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere autorizar a transferência de 44.100,00€ para a Associação de Municípios da Região de Setúbal, como comparticipação no projeto Setúbal - Península Digital.

Fazem parte da presente proposta os seguintes anexos:

- I – Lista de serviços e atividades que beneficiam o Município de Palmela e o concelho (2025);
- II – Extrato do Orçamento da AMRS – 2025 (pp. 63-65);
- III – Extrato das Grandes Opções do Plano da AMRS – 2025 (pp.100-101);
- IV – Extrato do Plano Plurianual de Investimentos da AMRS – 2025 (p. 107);
- V – Extrato das Grandes Opções do Plano da AMRS – 2025 – tabela de comparticipações municipais (p. 130).

Código Orçamental: 09/02.02.25.

Código do Plano: 1.1.1.07.004; 2014 A 13»

Sobre a proposta Atribuição de comparticipação financeira à Associação de Municípios da Região de Setúbal no âmbito do projeto Setúbal – Península Digital, numerada DOSI 01_19-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o projeto Setúbal Península Digital representa um complemento estratégico às infraestruturas tecnológicas municipais, contribuindo de forma significativa para a resiliência digital dos municípios em caso de incidentes informáticos. Refere também que a sua atuação tem gerado impactos positivos, quer ao nível da segurança, quer ao nível da eficiência e modernização dos serviços públicos locais. Considera que, do ponto de vista financeiro a solução no seu conjunto é bastante vantajosa face aos valores praticados no mercado. Observa que o Município de Palmela reconhece a importância de contribuir ativamente para a comunidade intermunicipal, que integra e da qual beneficia, apoiando o seu funcionamento e promovendo o seu desenvolvimento e inovação, com vista à sua sustentabilidade futura. Mais refere que a visão estratégica do Município para essa infraestrutura regional assenta no reforço da articulação intermunicipal e na promoção de uma reflexão crítica sobre os desafios tecnológicos da atualidade. Dá nota que a revisão do modelo

de gestão do projeto iniciou-se, está em curso, apesar de ter sido condicionada pela alteração da composição dos municípios aderentes, pelo que ainda não foi concluída. Sublinha que o valor que cabe ao Município de Palmela não sofreu alterações em termos absolutos nos últimos oito anos, embora o seu peso relativo tenha aumentado devido à redução do número de municípios aderentes ao projeto.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** menciona que não vai colocar questões específicas nem falar de pormenores mais técnicos em relação aos serviços que são assegurados pela Península Digital ou aos valores concorrenciais. Refere que o pensamento do PS sobre o atual investimento parte de outro princípio, pois primeiro há que estabelecer o que se quer nos serviços online - e querem o melhor –, nos serviços de backup e nos serviços de segurança. Estabelecida qual a estratégia e a ideia, o que percebem é o que a Península Digital pode ou não contribuir, na totalidade, numa parte pequena, numa área específica ou em nada. Considera que a ideia do que são os serviços digitais, é completamente diferente do que hoje encontram. Observa que o utilizador tem de ser uma parte muito grande desse pensamento de forma inicial, tal como a relação que o mesmo tem com os meios. Transmite que passaram a fase do portal, os Serviços Online com o conjunto de pastas numa lógica de início de milénio, e que hoje em dia a lógica tem de ser mais orientada para a facilidade de utilização, para o utilizador e que serviços podem ser disponibilizados, bem como as respostas que podem ser dadas de forma mais ampla possível. Observa que se faz questionando primeiro o que se quer dos Serviços Online e depois constrói-se, não acabando com a Península Digital, mas aproveitando uma reformulação e integrando os serviços que estiverem ao melhor preço e que constituem a melhor resposta. Realça que não podem estar ligados a uma solução desde 2003 porque sim, bem como ir avançando à medida que a Península Digital consegue.

Não diminui a Península Digital, mas considera que existem limites para uma estrutura que tem um orçamento tão pequeno em termos informáticos, de investigação e desenvolvimento. Transmite que existem uma série de passos que são necessários dar e que não vão excluir, à partida, a solução partilhada com outros municípios e o que as pessoas que nele trabalham conseguem assegurar, bem como as mais valias que podem ter, mas considera ser necessário reformular a ideia do que querem do digital, dar o passo em frente e tornar os Serviços Online verdadeiramente do século XXI, porque julga que ainda estão na transição do milénio.

Informa que se vão abster, não vão inviabilizar. Informa que essa é a posição do PS e, caso os eleitores lhes deem essa oportunidade, será a abordagem que vão ter em relação ao que será a reformulação dos serviços e a constante melhoria que tem de existir.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** menciona que se está a repetir aquilo que tem sido dito pela bancada do PSD nos últimos anos. Refere que se trata de um serviço que se iniciou em 2003, com as suas virtudes iniciais. Atualmente consideram que todos os anos se apresentam

as mesmas propostas e os mesmos serviços. Porque se quer continuar sempre igual, e o PSD não quer, por isso vota contra, porque o serviço está completamente desfasado da realidade. Considera que, pelo menos, deveria existir a tentativa de encontrar no mercado um serviço que seja mais ajustado às necessidades do Município, ou seja, com mais agilidade e robustez. Gostava de não votar contra, mas todos os anos a proposta apresentada é a mesma. Refere que, todos os anos, mencionam que se vão procurar outras soluções ou outros preços no mercado, mas, um ano depois, é exatamente igual. Não vê por isso como é que podem mudar de opinião, pelo que vota contra, mais uma vez.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** agradece ambas as intervenções. Esclarece que quando olham para o projeto, que é um projeto intermunicipal, olham-no de uma forma evolutiva e não estática. Crê, e é indiscutível, que o projeto tem vindo a evoluir ao longo dos anos, acrescentando mais serviços para os municípios aderentes, abraçando novos desafios, alguns deles referidos na presente proposta. Destaca que a modernização e qualidade administrativa são, e têm sido, eixos estratégicos de intervenção do Município. Refere que, naquilo que é a intervenção do Setúbal Península Digital, a autarquia acredita que tem muito a ganhar, bem como os seus utilizadores. Transmite que, contudo, não são e nem têm sido espetadores passivos no processo, bem pelo contrário. Partilha que, todos os anos, tem a oportunidade, juntamente com os serviços, de avaliar o projeto e, do ponto de vista técnico, têm também proposto ao SPD (Setúbal Península Digital) e à AMRS (Associação de Municípios da Região de Setúbal) várias propostas de melhoria e vários desafios, para agarrarem as principais áreas de intervenção que, atualmente, preocupam os vários Municípios – cibersegurança, ataques informáticos e Inteligência Artificial.

Reforça que é realizado um balanço e uma avaliação anual, que tem especial preocupação com a salvaguarda do interesse público na defesa das melhores soluções para o Município, do ponto de vista técnico, mas também do ponto de vista financeiro. Enfatiza assim, que a utilização que o Município de Palmela faz do SPD é bastante diversa, não passa apenas pelo alojamento dos serviços online ou backups de terceiro nível, pois cobre um amplo e diversificado conjunto de serviços, que, se fossem adquiridos numa outra entidade, teria um valor mais elevado. Refere que só a componente de alojamento teria um valor superior à comparticipação municipal, considerando que atualmente o espaço em disco tem um custo elevado. Dá nota que outra das componentes que também tem um custo muito elevado no mercado é o desenvolvimento do software. Lembra que o município de Palmela já teve, durante vários anos, os seus dados alojados numa *Cloud* de alta segurança e concluiu que se trata de uma alternativa muito mais dispendiosa e muito mais difícil de controlar em termos de despesa. Considera que existe, do ponto de vista da autarquia, uma vantagem financeira para o Município na utilização da infraestrutura do SPD na medida em que só a poupança decorrente do abandono da *Cloud* é superior ao valor da comparticipação anual para o SPD por parte do Município de Palmela,

sendo que ainda crescem novos serviços, cujo valor não se encontra quantificado, porque se tratam de novos serviços e não tiveram ainda oportunidade de fazer essa consulta ao mercado.

Partilha que deu instruções aos serviços para realizarem um estudo de mercado junto de vários fornecedores e foi concluído que a atual aquisição dos serviços de alojamento de sites, backups, desenvolvimento de portal, manutenção e restantes serviços, implicariam uma despesa anual superior àquela que o Município paga ao SPD. Relativamente ao estudo, refere também os números, que indicam que manter os serviços no SPD, tendo em conta as consultas que foram feitas ao mercado, significa para o Município uma poupança na ordem dos 64 mil euros em três anos. Nesse sentido, crê que esse número é relevante e traduz a preocupação de se encontrar as melhores soluções e as que lhes dão garantias e servem os interesses do Município, pois decorre uma poupança financeira que não podem deixar de salvaguardar.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** compreende a linha de pensamento e refere que aquilo que pretendeu dizer foi onde até a Península Digital pode ir, e não o pode com os orçamentos atuais. Considera que uma ideia mais vasta para um serviço melhor, não será a Península Digital a acompanhar. Observa que pode ter um papel ao nível dos alojamentos e de outras questões, mas em termos de desenvolvimento e de tecnologia tem as suas limitações. Refere que se fizer uma comparação com o mercado de uma estrutura que paga os seus funcionários com o dinheiro dos municípios, e que ela própria gere, será sempre mais barato que um serviço.

Transmite que aquilo que pretende é para levar mais além os serviços, com a introdução da Inteligência Artificial, despachar de vez a questão da Chave Móvel Digital e dos níveis de segurança, entre outras questões. Compreende a posição do **Sr. Vereador Luís Miguel Calha**, que certamente está dentro de uma realidade que o Município decidiu gastar em relação ao desenvolvimento na área informática. Pretende outro tipo de resposta que, mesmo gastando mais dinheiro - não podem só olhar para os custos diretos – poderá resolver questões como por exemplo a tecnologia que é o SIDAM, no que concerne à documentação interna. Menciona que têm também que considerar o tempo que cada utilizador perde de volta desta aplicação, quantas vezes o programa vai abaixo ou que se tem de voltar a carregar, pelo que, se querem um programa melhor, têm de gastar mais dinheiro. Acrescenta ainda que, quando não existe um bom ou melhor atendimento digital, existem mais pessoas no balcão à espera ou o processo corre mais devagar. Termina referindo que a ideia que transmitiu foi para se realizar uma avaliação mais ambiciosa, de progressão dos serviços, e não a comparação do que existe com orçamentos exteriores.

O **Sr. Presidente** refere que existe essa avaliação e que sabem para onde querem ir nas próximas fases.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** reforça que é nessa perspetiva de prioridade que reside a posição do Partido Socialista, sem colocar em causa a posição atual. Dá nota que a prioridade é investir mais, para ter mais. Refere que, caso a Península Digital conseguir ser a melhor opção e responder a essa ambição, não têm nada que os mova contra esse projeto entre municípios, bem pelo contrário. Para que tal aconteça, parece-lhe que cada Município tem de dar mais do que 40 mil euros, há oito anos.

O **Sr. Presidente** observa que têm conhecimento disso.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** reforça que os municípios devem incorporar nos seus orçamentos não a filosofia de gastar o mesmo ou menos do que no mercado, mas de investir progressivamente mais do que no mercado. Considera ser essa a posição inicial de abordagem da matéria que reside a diferença. Refere que, em tudo o resto, está de acordo com as conclusões partilhadas pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha**, compreendendo o raciocínio do **Sr. Vereador Pedro Taleço** e concordando em parte com o mesmo, refere que se centram naquilo que é a opção atual dos serviços prestados pelo Setúbal Península Digital. Desse ponto de vista, refere que as conclusões a que chegaram – até porque contataram duas grandes empresas que pudessem prestar os mesmos serviços –, foi que esta é a melhor opção e a mais barata. Informa que também têm uma visão de antecipar o que são os desafios do futuro, bem como de suscitar junto do SPD essa reflexão. Assume que não estão satisfeitos relativamente aquilo que hoje é a intervenção do SPD, pois consideram que podem ir mais longe. Sabe que, atualmente, a informática avança muito rapidamente, pois aquilo que é uma realidade, amanhã é completamente diferente, pelo que as respostas dos municípios têm de ser completamente distintas. Acompanha a visão do Sr. Vereador Pedro Taleço, que têm que ir sempre mais longe.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs./a Vereadores/a Raul Cristóvão, Mara Rebelo, Pedro Taleço, do PS, e o voto contra do Sr. Vereador Roberto Cortegano do PPD/PSD. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta.

PONTO 12 – Apoio financeiro à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos da Serra da Arrábida no âmbito do projeto “Adote uma Saloia”

PROPOSTA N.º DDET 01_19-25:

«Nas últimas décadas, a ovelha saloia que era a raça autóctone que originou o queijo de Azeitão e a produção queijeira da nossa região, foi sendo substituída por raças exóticas mais produtivas, o que levou a um rápido declínio do número de exemplares.

Em resposta a este caminho para o desaparecimento e porventura extinção duma espécie animal a que devemos estar gratos, pelo contributo para a produção de queijos de altíssima qualidade e como forma de precaver a total eliminação da ovelha leiteira autóctone de raça saloia, a Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida – ARCOLSA, criou um pequeno rebanho de Saloias, reserva genética e pedagógica que passou a integrar o património do Museu do Ovelheiro. Neste espaço, estas ovelhas têm como função, apoiar as demonstrações de ordenha e tosquia que se ali se realizam, ao mesmo tempo que são um património vivo e permanente. A ARCOLSA disponibiliza parte do seu rebanho à Escola Técnica Profissional da Moita, como recurso pedagógico de apoio ao Curso de Técnicos Profissionais de Produção Agropecuária.

Para suportar este pequeno rebanho, a ARCOLSA, em parceria com a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia da Quinta do Anjo, criaram um projeto de apadrinhamento de ovelhas dirigido a pessoas coletivas que queiram contribuir para a preservação deste animal no território, que é o projeto “Adote uma Saloia”.

Ser padrinho, ou madrinha, de uma saloia é uma forma socialmente responsável de contribuir para a conservação desta raça e a preservação das práticas ancestrais do seu manejo.

Para o Município de Palmela, este projeto é muito importante para a preservação e manutenção desta espécie autóctone que nos acompanha há séculos e à qual devemos tanto, pelo que nos associámos à iniciativa, também porque dela depende a manutenção deste rebanho que faz parte da nossa identidade cultural e memória coletiva.

Enquanto parceiro do projeto, o município de Palmela, adotou formalmente duas ovelhas Saloias, contribuindo para a sustentabilidade desta iniciativa.

A adoção destas duas ovelhas implica uma comparticipação anual de 400€ (quatrocentos euros), destinados à alimentação e seus restantes cuidados que foi aprovada em Reunião de Câmara no dia 2 de junho de 2021.

Assim, face ao exposto e de acordo com a proposta referida, propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 400,00 (quatrocentos euros) à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida.

Código Orçamental: 08/04.07.01

Código GOP: 3.5.01.011»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Neste momento o **Sr. Vereador Diamantino Pereira** ausenta-se da reunião.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Divisão de Serviços Urbanos

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 13 – Projeto de “Regulamento dos Espaços Verdes Urbanos do Concelho de Palmela” – aprovação e abertura de período de Consulta Pública

PROPOSTA N.º DASU_DSU 01_19-25:

«Por deliberação da Câmara Municipal, de 19 de março de 2025, foi aprovado o início do procedimento de aprovação do “Regulamento dos Espaços Verdes Urbanos do Concelho de Palmela”.

Assim, decorrida a publicitação do início do procedimento, sem que tenha havido qualquer participação, e no uso dos poderes regulamentares conferidos às Autarquias Locais pela própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º), competências previstas na alínea g) do n.º 1, do artigo 25º, e na alínea k) do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda o preceituado no Código do Procedimento Administrativo (CPA) (cf. artigos 97.º e seguintes), elaborou-se o presente projeto de “Regulamento dos Espaços Verdes Urbanos do Concelho de Palmela”.

Propõe-se assim que, em cumprimento do disposto no artigo 101º, n.º 1, do CPA, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o projeto de Regulamento para efeitos da sujeição do mesmo a consulta pública pelo período de 30 dias úteis, nos termos do n.º 1, do artigo 101.º, do CPA, porquanto a natureza da matéria claramente justifica a observância deste trâmite;
- Caso não ocorram alterações ao texto final proposto, em resultado de consulta pública, considerar esta Câmara Municipal, desde já, aprovado o projeto de Regulamento, desta feita para efeitos da sua aprovação final e reenvio para deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

**PONTO 14 – Projeto de “Regulamento do Arvoredo Urbano do Concelho de Palmela”
– aprovação e abertura de período de Consulta Pública**

PROPOSTA N.º DASU_DSU 02_19-25:

«O Regulamento do Arvoredo Urbano do Município de Palmela é um instrumento de gestão e de planeamento previsto na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto que define a estratégia municipal para o arvoredo urbano, identificando os ciclos de manutenção e as normas técnicas para a implantação e manutenção do arvoredo, incluindo ainda as regras técnicas e operacionais específicas para a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano. Todo o arvoredo existente sob gestão autárquica e de outras entidades públicas está já registado e devidamente caracterizado em inventário, designado por inventário municipal do arvoredo em meio urbano, disponível em plataforma online.

Assim, a presente proposta de Regulamento tem como objetivo criar um quadro de atuação que promova uma gestão ativa das árvores, proteja o seu desenvolvimento, através da adoção de boas práticas, maximize os benefícios associados à sua presença na malha urbana e minimize os riscos e os desserviços.

Por deliberação da Câmara Municipal, de 19 de março de 2025, foi aprovado o início do procedimento de aprovação do “Regulamento do Arvoredo Urbano do Concelho de Palmela”.

Decorrida a publicitação do início do procedimento, sem que tenha havido qualquer participação, e no uso dos poderes regulamentares conferidos às Autarquias Locais pela própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112.º, n.º 7 e 241.º), competências previstas na alínea g) do n.º 1, do artigo 25º, e na alínea k) do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda o preceituado no Código do Procedimento Administrativo (CPA) (cf. artigos 97.º e seguintes), elaborou-se o presente projeto de “Regulamento do Arvoredo Urbano do Concelho de Palmela”.

Propõe-se assim que, em cumprimento do disposto no artigo 101º, n.º 1, do CPA, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o projeto de Regulamento para efeitos da sujeição do mesmo a consulta pública pelo período de 30 dias úteis, nos termos do n.º 1, do artigo 101.º, do CPA, porquanto a natureza da matéria claramente justifica a observância deste trâmite;
- Caso não ocorram alterações ao texto final proposto, em resultado de consulta pública, considerar esta Câmara Municipal, desde já, aprovado o projeto de Regulamento, desta feita para efeitos da sua aprovação final e reenvio para deliberação da Assembleia Municipal de Palmela, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Sobre a proposta Projeto de “Regulamento do Arvoredo Urbano do Concelho de Palmela” – aprovação e abertura de período de Consulta Pública, numerada DASU_DSU 02_19-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** dá nota que a lei saiu em 2021 e estão em 2025, sendo 4 anos de intervalo. De forma a justificar o tempo entre a lei e a emissão do regulamento, partilha que o manual de procedimento do ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) foi apenas publicado em meados de 2024, tendo sido nessa altura que se começou a materializar o presente documento, justificando assim a diferença temporal.

O **Sr. Presidente** considera que o Município fez bem o seu papel, onde procurou recuperar esse tempo.

Coloca à votação separadamente as propostas apresentadas.

Submetida a proposta Projeto de “Regulamento dos Espaços Verdes Urbanos do Concelho de Palmela” – aprovação e abertura de período de Consulta Pública a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a proposta Projeto de “Regulamento do Arvoredo Urbano do Concelho de Palmela” – aprovação e abertura de período de Consulta Pública a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Neste momento o **Sr. Vereador Diamantino Pereira** regressa aos trabalhos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum/a dos/as Múncipes presentes querem intervir.

Não regista intervenções.

Antes de declarar o encerramento da reunião, recorda que haverá uma Assembleia Extraordinária na próxima sexta-feira com o objetivo de votar novamente a revisão do Plano Diretor Municipal, uma Assembleia Municipal ordinária no dia 30 de setembro e a última reunião pública do executivo municipal no dia 1 de outubro às 15 horas, na Biblioteca Municipal de Palmela.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e quinze minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco